



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Homologação.

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Concurso Público nº 001/2024, em seu item 1.1.3, assim descrito:

“1.1.3. A aprovação no Concurso Público fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do seu prazo de validade e limites de vagas existentes ou que vierem a vagar ou forem criadas posteriormente, ainda para a eventual convocação de candidatos que estiverem classificados em reserva de contingente, será observada a disponibilidade financeira e orçamentária. Portanto, todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas, terão direito à nomeação dentro do prazo de validade do presente certame.”

CONSIDERANDO que o aludido Edital, em seu item 10.1.3, dispõe o quanto segue:

“10.1.3. A Publicação do resultado final será na data prevista no cronograma previsto, encerrando-se assim, as atribuições do INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS. Todo o processo de convocação e posse do candidato classificado no Concurso Público é de competência da Câmara Municipal de Piquete - SP.”

Ante o exposto, **RESOLVE CONVOCAR** o(s) candidato(s) aprovado(s) para o(s) seguinte(s) cargo(s):



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Classificação	Nome do(a) candidato(a)	Cargo
2º	Nadeje Oliveira de Medeiros	Analista de Recursos Humanos

O(s) candidato(s) supramencionado(s) deverá(ão) comparecer na sede da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, sito à Rua do Piquete, nº 140, Centro, nesta cidade, Cep. 12.620-000, impreterivelmente até o dia 31 de janeiro de 2025, das 8:30h às 15h, portando os seguintes documentos (originais e cópias) necessários à nomeação:

1. Cédula de Identidade (RG);
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. Título de Eleitor;
4. Comprovante de endereço;
5. Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado(a), separado(a) ou divorciado(a));
6. Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menor(es) (se for o caso);
7. Cartão PIS;
8. Dados bancários;
9. CTPS;
10. Certidão de Antecedentes Criminais;
11. Declaração de Bens;
12. Atestado de Saúde Ocupacional;
13. Certificado de Conclusão de Curso para os cargos exigidos no Edital;
14. Experiência mínima comprovada de 3 (três) anos para os cargos exigidos no Edital;
15. Informar o número do telefone e e-mail para contato.

O resultado da análise dos documentos supramencionados será comunicado ao(à) candidato(a) até o dia 04 de fevereiro de 2025 no e-mail e/ou número do telefone cadastrado.

Caso não haja interesse na nomeação/posse, solicitamos que seja preenchida e entregue na sede da Câmara Municipal a Declaração de Desistência anexa a este Edital de Convocação até o dia 31 de janeiro de 2025, sob pena de desistência tácita.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

E, para conhecimento dos interessados, expede-se o presente Edital de Convocação que será afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Piquete/SP e publicado no sítio oficial (www.camarapiquete.sp.gov.br) e/ou imprensa oficial.

Piquete/SP, 24 de janeiro de 2025.

José Luiz de Faria Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Piquete

ANEXO I



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF
sob o nº _____, aprovado(a) e classificado(a) em _____ lugar no
Concurso Público referente ao Edital nº 001/2024, para assumir o quadro de servidores
permanentes da Câmara Municipal de Piquete/SP para exercício do cargo de
_____, DECLARO não ter interesse em ser
nomeado(a) para cargo acima descrito, atestando a minha DESISTÊNCIA referente à convocação
realizada em meu nome para assumir a aludida vaga.

_____, de _____, 2025.

Nome e assinatura do candidato